



3490

**PROJETO DE LEI N. 13.700/2015**

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Denomina a Rua 44.020, situada na Zona 44.**

**Art. 1.º** Fica denominada **Fotógrafo Tomoshigue Tazima** a Rua 44.020, situada na Zona 44, em toda a sua extensão.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder** 22 de outubro de 2015.

**CARLOS EDUARDO SABOIA**  
Vereador-Autor

**EDSON LUIZ PEREIRA**  
Vereador-Autor

*Maringá, 22 de outubro 2015*

## **JUSTIFICATIVA**

Tomoshigue Tazima, nasceu em Paraguaçu Paulista-SP, no dia 13 de Janeiro de 1.950, chegou em Maringá ainda criança com apenas dois anos de idade.

Com 11 anos começou a trabalhar no Supermercado Cravinho e, ao sair, com o dinheiro da indenização, o equivalente a seis salários mínimos, comprou a Banca de Revista (Banca Tazima), onde trabalhou por 47 anos.

Casado com a Sra. Tereza Saeko Tazima, teve dois filhos, Wilson Takeshi Tazima e Luciane Sayuri Tazima, ambos maiores de idade.

Dedicou-se à fotografia, arte que aprendeu com o Pai, Sr. Mineto Tazima, e se aperfeiçoou com os irmãos Luiz e Paulo(Kenji), no Foto Maringá.

Como fotógrafo passou pelos jornais Folha do Norte do Paraná, O Diário e O Jornal. O seu grande talento como fotógrafo pode ser visto por todos que freqüentam esta Casa de Leis, através da Foto em tamanho gigante, que decora a parede de vidro no Hall de entrada aqui da Câmara Municipal de Maringá.

## **Homenagem Justa e Merecida**

*"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista as transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), as terças, das 16h às 18h e quintas-feiras das 19:30h às 21:30h.*